

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 29-B, de 1 de Abril de 2017

Abre crédito Suplementar no valor total de 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Especial as seguintes dotações orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

| <b>0.20.200</b> | <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>  |   |                  |
|-----------------|--|---|------------------|
| 2019            | Manutenção das Atividades do Consorcio Público |   |                  |
| 337.1.7.0.00.00 | Rateio pela Part. em Consórcio Público         | Recursos Ordinários                     | 20.000,00        |
| 339.0.9.3.00.00 | Indenizações e REST                            | Recursos Ordinários                     | 10.000,00        |
| 447.1.7.0.00.00 | Rateio pela Part. em Consórcio Público         | Recursos Ordinários                     | 20.000,00        |
| 449.0.9.3.00.00 | Indenizações e REST                            | Recursos Ordinários                     | 10.000,00        |
|                 |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>60.000,00</b> |
|                 |  | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>60.000,00</b> |
|                 |  | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>     | <b>60.000,00</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: III - Crédito Especial por anulação de crédito R\$ 60.000,00

### Dotações Anuladas

| <b>0.20.300</b> | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> |   |                  |
|-----------------|---|---|------------------|
| 1107            | Construção de Creches                   |   |                  |
| 449.0.5.1.00.00 | Obras e Instalações                     | R.Im.Tr.Educação 25%                    | 60.000,00        |
|                 |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>60.000,00</b> |
|                 |   | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>60.000,00</b> |
|                 |   | <b>Valor Total Anulado R\$</b>          | <b>60.000,00</b> |

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

**Praça Kennedy, No. 01**

**Centro**

**CANDIBA - BA**

**CNPJ: 13.982.608/0001-00**

---

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

CANDIBA, 1 de Abril de 2017

---

JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA

Prefeito

CPF.: 032.324.805-51